

**PORTARIA Nº020/2015**

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 6ª Região Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.411 de 13 de agosto de 1951, Decreto nº. 31.794 de 17 de novembro de 1952 e alterações posteriores:

**CONSIDERANDO** o dispositivo na Consolidação da Legislação em seus capítulos 3.1 e 6.3, que institui o Código de Ética Profissional; e

**CONSIDERANDO** o previsto no Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, atendendo solicitação judicial, ratificar a abertura de processo administrativo disciplinar nº 117/2015, determinando a apuração pelo Tribunal de Ética deste Conselho Regional, das condutas desempenhadas pelo Economista Marlos Henrique dos Santos;

Art. 2º - Designar o Economista Conselheiro Ronaldo Antunes da Silva, CORECONPR nº 5952, como relator para o referido processo administrativo disciplinar.

Londrina, 13 de agosto de 2015.

**Econ. Sérgio Guimarães Hardy**  
CORECON Nº 3998/PR  
**Presidente**



**Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná**

Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Tel/Fax: (41) 3336-0701 E-mail: [coreconpr@coreconpr.gov.br](mailto:coreconpr@coreconpr.gov.br) / [www.coreconpr.gov.br](http://www.coreconpr.gov.br)